



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA**

Requerimento nº 140/2020.

**APROVADO**  
Em 16/06/2020  
Presidente

**ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA**, Vereador com assento junto ao Poder legislativo Souseense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal de Sousa, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, solicitando a essa autoridade que reveja a Instrução Normativa número 13, no sentido de estender o horário de funcionamento dos estabelecimentos não essenciais das 7h às 11h e das 13h às 17h, para assim evitar maiores aglomerações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa  
Em, 16 de junho de 2020.

  
**ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA:** \_\_\_\_\_

Ontem, segunda-feira (15) a Prefeitura de Sousa, Sertão da Paraíba, anunciou novas medidas de flexibilização em relação à reabertura de estabelecimentos comerciais e serviços.

De acordo com a Instrução Normativa número 13, os estabelecimentos essenciais continuam funcionando até às 22 horas, e os não essenciais, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

Tendo em vista a redução da jornada de trabalho de 8h para 6h, poderá haver mais aglomeração no comércio de Sousa, prejudicando, assim, o combate contra o COVID-19, como também os funcionários desses estabelecimentos que terão suas jornadas de trabalho diminuídas e, conseqüentemente, seus salários também.

  
**ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA**  
Vereador